



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 012/2022 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE – PREVBRILHANTE.

Aos quatorze dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (14-10-2022), as nove horas (09h) na sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal reuniu-se o Comitê de Investimentos, presentes: Eloisa Vanderleia Zucão, Osmar Pereira dos Santos, Ana Paula de Souza Santos, a Diretora Presidente do Instituto Evone Bezerra Alves e a Diretora Financeira Valéria Carlos de Lima. Fez-se presente por vídeo conferencia o Sr. Igor França responsável da empresa Atuarial Consultoria que presta consultoria de investimentos para o PrevBrilhante. Dando início aos trabalhos Sra Valéria agradeceu a presença de todos e fez a leitura da ata da reunião anterior e passou a apresentar os itens da pauta enviada antecipadamente aos membros: **1-** Relatório dos Investimentos mês de setembro/2022 e do 3º trimestre 2022; **2-** Alocação estratégica dos recursos: rebalanceamento da carteira; **3-** Elaboração da Política de investimentos para o ano 2023 (08 de novembro); **4-** Secretaria de Previdência do Ministério de Previdência e Trabalho publica a atualização *dos termos de credenciamento exigidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP nº 1.467/2022*; **5-** Participação do Comitê de investimentos na Assembleia do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – FIDC PREMIUM dia 18.10.2022. Dando início com o **item 1**, o Sr. Igor França apresentou o relatório de investimentos do PrevBrilhante do mês de setembro/2022 que teve uma rentabilidade positiva de 0,57%, e do 3º trimestre em que a rentabilidade acumulada da carteira é de 3,16% contra uma meta atuarial de 7,85% (IPCA + 4,87%), comentando com os membros que a carteira do PrevBrilhante está bem diversificada e equilibrada, fazendo uma análise de cenário econômico e político principalmente com foco nas eleições para presidente do Brasil. Os membros fizeram a análise e discussão do relatório verificando os enquadramentos da carteira conforme a Resolução nº4963/2021. Após, passaram a elaborar o parecer mensal atendendo as legislações e no intuito de aprimorar a qualidade da gestão previdenciária do RPPS, no qual contempla: Relatórios de Investimentos, disponibilizado pela Assessoria de Investimentos; Enquadramento da carteira do RPPS perante à sua Política Anual de Investimentos; Enquadramento dos Fundos de Investimento da carteira do RPPS perante à Resolução CMN em vigor; Análise dos Riscos e Volatilidade dos Fundos de Investimento e Análise dos Riscos e Volatilidade das Instituições Financeiras, que também será disponibilizado no site do PrevBrilhante. Após análise e discussões juntamente com a consultoria de investimentos chegou-se num consenso que a orientação da consultoria para o mês de outubro/2022 onde a Taxa Selic se encontra em patamar elevado (13,75% a.a.) convém os investidores disponibilizarem uma quantia maior em índices DI e/ou IRF-M1. Pela 14ª semana consecutiva, o mercado projetando redução da inflação no ano final do ano e o provável fim do ciclo de alta da Taxa SELIC, nesse caso, os investidores tenderão a optar mais pelos índices de Renda Fixa de Longo Prazo como o IMA - B e/ou IRF - M. A nova composição do Congresso Nacional, após o resultado do 1º Turno das eleições, trouxe



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

43 otimismo para o mercado financeiro e de capitais que vê um menor risco de mudanças
44 drásticas na condução da Política Econômica. Isso favorece a Bolsa de Valores. Por
45 conta disso, convém os RPPS disponibilizarem uma pequena quantia em fundo de ações
46 e fundos multimercado. investimento no exterior: Por conta da possibilidade do
47 aumento da Taxa de Juros nos Estados Unidos é recomendável ao investidor aguardar
48 mais alguns meses devido ao risco desses índices permanecerem com desvalorização.
49 Passando para **item 2 da pauta** Sr. Igor fez uma explanação sobre o rebalanceamento
50 da carteira conforme solicitado pelo comitê de investimentos e análise dos fundos e
51 realocações se necessárias, e explicou que visando proteger os ganhos da carteira de
52 investimentos do Previsão Brilhante e com o objetivo de perseguir a meta Atuarial de 2022,
53 sugeriu efetuar o resgate de 95% a 90% dos ganhos auferidos até o momento dos
54 respectivos fundos: CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO
55 (em torno de R\$ 300.000 mil reais) e DAYCOVAL IBOSVESPA ATIVO FI AÇÕES
56 (aproximadamente R\$ 985.000,00), sendo que tal movimento está previsto na Política
57 de investimentos vigente do exercício, direcionando os recursos para fundos indexados
58 em CDI e IRFM-1. Os membros também discutiram sobre a possibilidade de com a
59 realização desse lucros, fazer aporte inicial no Fundo ICATU VANGUARDA RF FI
60 PLUS – CNPJ: 05.755.769/0001-33 que tem por objetivo buscar retorno aos seus
61 COTISTAS através de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de
62 renda fixa, derivativos e cotas de fundos de investimento, negociados nos mercado
63 interno, sendo vedada a exposição de renda variável e alavancagem, e como proposta
64 buscar o desempenho do índice CDI, sendo de Perfil de risco de Mercado do Fundo é
65 Baixo, tendo em vista que ele aplica principalmente em Títulos Públicos Federais
66 com vencimento no curto prazo (1 ano). O fundo tem como gestor
67 ICATU VANGUARDA GESTÃO DE RECURSOS LTDA. (CNPJ:
68 68.622.174/0001-20); administradora BEM- Distribuidora de Títulos e Valores
69 Mobiliários Ltda – CNPJ: 00.066.670/0001-00 e Distribuidor GRID AGENTE
70 AUTONOMO DE INVESTIMENTOS LTDA sendo verificado que o administrador
71 cumpre estar na lista exaustiva divulgada pela Secretaria de Previdência e já está
72 credenciado pelo Previsão Brilhante. Os membros pontuaram que o desempenho do Fundo
73 ICATU VANGUARDA RF FI PLUS LP está
74 excelente, por conseguir superar o desempenho do seu benchmark nos últimos 12 meses
75 , o qual todos aprovam sendo acordado com o Sr. Igor o envio até a data do dia
76 18/10/2022 o a análise completa do Fundo ICATU VANGUARDA RF FI PLUS –
77 CNPJ: 05.755.769/0001-33 para credenciamento do Fundo pelo Comitê de
78 investimentos, deliberar pelo aporte inicial e apresentar ao Conselho Curador a
79 sugestão. Em seguida, passando ao **item 3** A Sra. Valéria disse que conforme registrado
80 na reunião anterior sobre a elaboração da Política de Investimentos do Previsão Brilhante
81 para 2023, a qual deve ser enviada pelo CADPREV até 31/12/2022, ficou agendado de
82 forma presencial para o dia 08 de novembro de 2022, as 08hs no auditório do
83 Previsão Brilhante com Consultoria de investimentos Atuarial para auxiliar os membros do
84 Comitê e do Conselho Curador na elaboração e construção da Política de investimentos



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

85 para o exercício de 2023 pois esta fundamenta e norteia todos os processos de tomada
86 de decisão relativo à aplicação e gestão dos recursos dos Regimes Próprios de
87 Previdência Social - RPPS, empregada como ferramenta de gestão necessária para
88 garantir o equilíbrio econômico, financeiro e atuarial, ficando todos convocados. Na
89 sequência o **item 4** - a Sra Valéria apresentou a publicação divulgada pela Secretaria de
90 Previdência do Ministério de Previdência e Trabalho dos novos modelos de Termos de
91 Credenciamento considerando as modificações nas normas de investimentos, por meio
92 da Resolução CMN nº 4.693, de 25, de novembro de 2021, e Portaria MTP nº 1.467, de
93 02 de junho de 2022, onde a SPREV promoveu a atualização dos termos de
94 credenciamento, em conformidade com o exigido nas referidas normas. As normas de
95 investimentos trouxeram a necessidade de credenciamento do administrador e gestor de
96 fundos de investimentos, do distribuidor, instituição integrante do sistema de
97 distribuição ou agente autônomo de investimento, das corretoras ou distribuidoras de
98 títulos e valores mobiliários para as operações diretas com títulos de emissão do
99 Tesouro Nacional registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC,
100 dos custodiantes de títulos e valores mobiliários relativos à carteira de títulos públicos
101 federais sob gestão própria do RPPS e das instituições financeiras bancárias autorizadas
102 pelo Banco Central do Brasil a emitir ativos financeiros privados, em conformidade
103 com o art. 7º, IV, da Resolução CMN nº 4.963/2021. Encerrando a reunião, sobre o **item**
104 **5** Sra Evone disse na data de hoje recebeu da FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E
105 VALORES MOBILIÁRIOS S.A administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO EM
106 DIREITOS CREDITÓRIOS – FIDC PREMIUM, inscrito no CNPJ sob o nº
107 06.018.364/0001-85 na qual o prevbrilhante é cotista, convocação para Assembleia
108 Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas (“Assembleia”), a qual será realizada, no
109 dia 18 de outubro de 2022, às 11h, na sede da Administradora em São Paulo, com a
110 seguinte ordem: apresentação da atualização dos processos judiciais; apresentação das
111 informações utilizadas para a precificação da carteira do fundo; aprovação de contas dos
112 exercícios encerrados em 05/2021 e 05/2022; aprovar a transferência dos serviços de
113 gestão do fundo; aprovar a nova remuneração devida a nova gestora: aprovar as
114 seguintes alterações e/ou inclusões no regulamento: substituição do gestor; Aprovar o
115 ajuste da Cláusula 10.2.1. no Regulamento; Aprovar a inclusão da Cláusula 19.1.3. no
116 Regulamento, a fim de prever a possibilidade de realização do processo de consulta
117 formal. Sra Evone disse que é de extrema importância a participação do Comitê de
118 investimentos do PrevBrilhante de forma presencial nessa assembleia pois tal fundo
119 sempre foi um grande problema enfrentado pelo Instituto, disse que já enfrentou
120 processo administrativo disciplinar e teve que prestar esclarecimentos junto a polícia
121 federal em relação a esse fundo, tendo que dar explicações de aplicação que nem fez
122 parte pois ocorreu por ex gestores em 2011, e todos concordam que tal fundo representa
123 um prejuízo para o Instituto e que caberia responsabilização para o diretor financeiro,
124 diretor presidente e conselheiros da época que autorizaram as várias aplicações que o
125 fundo recebeu, iniciando em 19/09/2011, e quando da decretação da liquidação
126 extrajudicial do Banco Rural (02/08/2013) o saldo era de R\$ 4.001.384,61 (quatro



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

127 milhões, um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos) pois desde
128 02 de agosto de 2013, com a falência e liquidação do Banco, fechamento do fundo não
129 há nada que possa ser feito pelos atuais gestores e conselheiros. Sobre a Assembleia Sr
130 Igor preparou um parecer sobre a manifestação de voto em relação a todos itens da
131 convocação para subsidiar a decisão na assembleia, em virtude desse fato fica adiada a
132 reunião do Conselho curador prevista para o dia 17/10, passando para o dia 19/10
133 quando as representantes do Comitê Evone e Valeria já terão retornado com o ocorrido
134 na Assembleia. Nada mais havendo a tratar, encerram a reunião, lavrando a presente ata
135 que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Ana Paula de Souza Santos
Membro do Comitê

Eloisa Vanderleia Zucão
Membro do Comitê

Osmar Pereira dos Santos
Membro do Comitê

Valéria Carlos de Lima
Diretora Financeira/Membro do Comitê

Evone Bezerra Alves
Diretora Presidente/Membro do Comitê